



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA OU SERVIÇO
Nº AM20250544547

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL

1. Responsável Técnico

RODRIGO COIMBRA DE LIMA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0415263778**

Registro: **0415263778AM**

Empresa contratada: **LIMA CONSTRUÇÃO LTDA**

Registro : **0049470590-AM**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA**
RUA GETULIO VARGAS

CPF/CNPJ: **05.829.577/0001-24**

Nº: **1556**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SÃO PAULO DE OLIVENÇA**

UF: **AM**

CEP: **69600000**

Contrato: **061/2025/CC**

Celebrado em: **07/08/2025**

Valor: **R\$ 962.980,43**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

ESTRADA VICINAIS

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **SÃO PAULO DE OLIVENÇA**

UF: **AM**

CEP: **69600000**

Data de Início: **07/08/2025**

Previsão de término: **05/11/2025**

Coordenadas Geográficas: **-3.462664, -68.950701**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA**

CPF/CNPJ: **05.829.577/0001-24**

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
49 - Execução de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS_3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM	17.000,08	m2
49 - Execução de obra > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS_36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM	17.000,08	m2
49 - Execução de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.8 - SARJETA	5.800,34	m
49 - Execução de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.4 - DESCIDA D'ÁGUA	28,00	un
49 - Execução de obra > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #TOS_4.9.1.4 - VIÁRIA	17,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA PAVIMENTAÇÃO/MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM - TRANSFEREGOV - CONTRATO DE REPASSE Nº 950177/2023/MIDR/CAIXA - SEMOT.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-AM, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: ZxxxA
 Impresso em: 19/08/2025 às 10:45:12 por: , ip: 45.236.243.242

www.crea-am.org.br
 Tel: (92) 2125-7120

faleconosco@crea-am.org.br
 Fax: (92) 2125-7122





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA OU SERVIÇO
Nº AM20250544547

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data



Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha

RODRIGO COIMBRA DE LIMA

RNP: 0415263778

Data: 19/08/2025 10:45:13

RODRIGO COIMBRA DE LIMA - CPF: 013.239.192-95

Rozommo Souza Martin
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA - CNPJ:
05.829.577/0001-24

LIMA CONSTRU??O LTDA - CNPJ: 33.652.500/0001-67

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Condutas Vedadas.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 271,47**

Registrada em: **19/08/2025**

Valor pago: **R\$ 271,47**

Nosso Número: **8306810390**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: ZxxxA
Impresso em: 19/08/2025 às 10:45:13 por: , ip: 45.236.243.242

www.crea-am.org.br
Tel: (92) 2125-7120

faleconosco@crea-am.org.br
Fax: (92) 2125-7122

